



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 157/2025

CONTRATADA: Terceira Margem Educação e Cultura Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.835.242/0001-33.

VALOR: R\$ 1.411,74 (mil quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

OBJETO: Contratação do palestrante Guilherme de Almeida Prazeres, para proferir a Palestra: *Educação Inclusiva em Videira: Ninguém será deixado para trás*, durante o *III Seminário Regional de Educação Especial* previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Videira, no dia 20 de agosto de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Nota Técnica nº 35/2025 do Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1840743); Parecer da Procuradoria Jurídica nº 802/2025 (1876593) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1841941).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências, conforme se extraí do documento de Pré-Empenho (1871676).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (1835052);
- Documentação do palestrante (1823257);
- Nota Técnica nº 35/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1840743).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título de especialização do profissional e a carga horária da palestra a ser ministrada, estimada em 02 horas-aula, a R\$ 705,87 a hora-aula.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que o profissional se destaca, principalmente, por ser bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR), 2006; Mestre em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 2021; e doutorando em Educação pela Unicamp.

O palestrante é autista e atualmente preside a Associação Nacional para Inclusão das Pessoas Autistas (ANIA/BR). É Coordenador Geral do Departamento de Arte, Educação, Inclusão e Pertencimento do Projeto Portinari; único pesquisador brasileiro atuando diretamente nos Comitês de Inclusão no Ensino Superior e Inclusão no Mercado de Trabalho; membro do Grupo de Estudos e Pesquisas PAIDEIA e do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Ensino e Diferença (Leped), da Faculdade de Educação da Unicamp; e associado do Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos (INPPDH).

Participou como ministrante do 3º Seminário Municipal de Educação Inclusiva: A Escola Como Espaço Inclusivo e de Acolhimento às Diferenças – Profissionais do Ensino Fundamental, que ocorreu na cidade de Itajaí, em 22 de março de 2024, onde falou sobre o tema Inclusão no TEA: a perspectiva de um autista.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 15/08/2025, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor da Escola do Legislativo**, em 18/08/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 18/08/2025, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1877975** e o código CRC **552FD6B6**.
